

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA MUDANÇA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NA RUA CAJÚ, BAIRRO INDUSTRIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E A EMPRESA "LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI ME".

O **DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.004.108/0001-38**, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro Carneirinhos, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Diretor, **CLERES ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.526.570/0001-50**, estabelecida à Rua Jose Milani, nº 296, Bairro Vila Bissoto, na Cidade de Valinhos/SP, CEP 13.720-200, representada por **LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA**, neste ato denominado **CONTRATADO**, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, decorrente do Processo Licitatório nº **024/2017**, modalidade Pregão Presencial nº **022/2017**, e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 006 de 10 de Janeiro de 2014 e nº 126 de 16 de outubro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de aproximadamente 16,1% (dezesesseis vírgula um por cento) do total contratado, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	EXTREMIDADE FF DN 350 MM, PN 16, FL/BO COM ANEL	ARAUJO	2	PÇ	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

1.2 – Justifica-se o primeiro termo aditivo a necessidade para aquisição de mais 2 (dois) extremidades para finalização dos serviços de mudança de rede de distribuição de água, na Rua Cajú, em João Monlevade, conforme art. 65 da LF 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa decorrente desta licitação correrá pela seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.01.03.17.512.1702.1042 - Extensão de Adutoras e Redes de Abastecimento– 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha: 710.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 41/2017.

4.2 – A publicação resumida deste terceiro termo aditivo na Imprensa Oficial de João Monlevade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, é condição de eficácia do ato.



4.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

João Monlevade, 27 de julho de 2017.

Cleres Roberto de Souza
DIRETOR DO DAE

LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF nº _____

CPF nº _____